



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1 / 6

SULAMIR
PALMEIRA
MONASSA
DE
ALMEIDA
25/06/2025 15:40

TERMO ADITIVO Nº 47/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO TERMO ADITIVO Nº 010/2025 DO CONTRATO
Nº 013/2024 QUE TEM COMO OBJETO A
CORREÇÃO DE VALORES DO CONTRATO E TERMO
ADITIVO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, E A EMPRESA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO TRT Nº 7821/2023

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, com sede na Travessa Dom Pedro I, Nº 746 - Umarizal, nesta cidade e inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 01.547.343/0001-33, neste ato, representada pela Excelentíssima Senhora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 033.785.002-04, e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 05.340.639/0001-30, representada pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, C.P.F. Nº 371.237.288-40, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, resolvem, em conformidade com o artigo 124, inciso I, "B" da Lei nº 14.133/2021, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato TRT nº 013/2024 - Processo nº 7821/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto:

1.1. Retificar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** do Contrato TRT8 nº 013/2024, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

(...)

CONTRATO TRT8 Nº 013/2024

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.

3.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 682.685,00**, conforme discriminado na tabela abaixo:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2 / 6

Item 1: Descrição dos Serviços

DESCRIÇÃO	Unidade	Quant	Taxa de Admi (%) Valor Anual estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)	Valor Estimado Anual, com Taxa de Admi. (R\$)
Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento em rede de estabelecimentos credenciados para manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, lavagem e acessórios originais, genuínos ou similares, serviços de revisão de rotina, prestação de serviços de limpeza interna e lavagem externa, lubrificação, reboque, guincho e serviços de mecânica geral (funilaria, pintura, elétrica, ar-condicionado, óleo e filtros, alinhamento, balanceamento e reparos).	Serviço	1	-9,09%	R\$ 350.000,00	R\$ 318.185,00

Item 2: Descrição dos Serviços

DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.	Taxa de Admi (%)	Valor Anual estimado (R\$)	Valor Estimado Anual, com Taxa de Admi. (R\$)
Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento em rede de postos credenciados para aquisição de combustíveis em geral, lubrificantes, aditivos e óleos para abastecer os veículos, geradores máquinas e equipamentos do TRT8ª, incluindo aqueles locados, e/ou cedidos.	Serviço	1	-1,00%	R\$ 350.000,00	R\$ 346.500,00

TOTAL GERAL ANUAL ESTIMADO PARA OS ITENS 1 E 2, COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$ 682.685,00

PROAD 7821/2023. DOC 228. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.XBKM/SZDM:
<https://proad.trt8.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3 / 6

LEIA-SE:

(...)

CONTRATO TRT8 N° 013/2024

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.

3.1.0 valor total deste Contrato é de R\$ 664.685,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), conforme discriminado na tabela abaixo :

Item 1: Descrição dos Serviços

DESCRIÇÃO	Unidade	Quant	Taxa de Admi (%) Valor Anual estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)	Valor Estimado Anual, com Taxa de Admi. (R\$)
Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento em rede de estabelecimentos credenciados para manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, lavagem e acessórios originais, genuínos ou similares, serviços de revisão de rotina, prestação de serviços de limpeza interna e lavagem externa, lubrificação, reboque, guincho e serviços de mecânica geral (funilaria, pintura, elétrica, ar-condicionado, óleo e filtros, alinhamento, balanceamento e reparos).	Serviço	1	-9,09%	R\$ 350.000,00	R\$ 318.185,00

Item 2: Descrição dos Serviços

DESCRIÇÃO	Unidade	Quant	Taxa de Admi (%)	Valor Anual estimado (R\$)	Valor Estimado Anual, com Taxa de Admi. (R\$)
Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de	Serviço	1	-1,00%	R\$ 350.000,00	R\$ 346.500,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

4 / 6

sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento em rede de postos credenciados para aquisição de combustíveis em geral, lubrificantes, aditivos e óleos para abastecer os veículos, geradores máquinas e equipamentos do TRT8ª, incluindo aqueles locados, e/ou cedidos.					
--	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL ANUAL ESTIMADO PARA OS ITENS 1 E 2, COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 664.685,00
---	----------------

1.2. Retificar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO do Primeiro Termo aditivo (TRT8 nº10/20025) do Contrato TRT8 nº 013/2024, conforme abaixo:

(...)

ONDE SE LÊ:

(...)

TERMO ADITIVO TRT8 Nº 10/2025

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do presente Aditivo resulta em um acréscimo de **R\$170.671,25** (cento e setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

2.2. O valor total global do Contrato TRT8 nº 013/2024, contabilizadas as alterações do presente Aditivo passará de **R\$ 682.685,00** (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), para **R\$ 853.356,25** (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

TABELA 1 - ACRÉSCIMOS					
VALOR CONTRATADO		Margem do Limite - 25,00% (c)			
		Atual		Futuro	
INICIAL (a)	ADICIONADO (b)	Utilizada (d) (b/a) x 100	Saldo (e) (c-d)	Proposta (f)	Saldo (g) (e-f)
R\$ 682.685,00	R\$ 0,00	0,00%	25,00%	25,00%	0,00%

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO 013/2024 APÓS O 1º TERMO ADITIVO (TA)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

5 / 6

VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	SUPRESSÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
CONTRATO TRT8 N° 013/2024			R\$ 682.685,00
1º TA - 010/2025	R\$ 170.671,25	0	R\$ 853.356,25

LEIA-SE:
(...)

TERMO ADITIVO TRT8 N° 10/2025

(..)

1.2. Reajustar o Valor anual do Contrato TRT8 n° 013/2024. O valor do presente Aditivo resulta em um acréscimo de **R\$166.171,25** (cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

2.2. O valor total global do Contrato TRT8 n° 013/2024, contabilizadas as alterações do presente Aditivo passará de **R\$ 664.685,00** (seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), para **R\$ 830.856,25** (oitocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

TABELA 1 - ACRÉSCIMOS					
VALOR CONTRATADO		Margem do Limite - 25,00% (c)			
		Atual		Futuro	
INICIAL (a)	ADICIONADO (b)	Utilizada (d) (b/a) x 100	Saldo (e) (c-d)	Proposta (f)	Saldo (g) (e-f)
R\$ 664.685,00	R\$ 0,00	0,00%	25,00%	25,00%	0,00%

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO 013/2024 APÓS O 1º TERMO ADITIVO (TA)			
VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	SUPRESSÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
CONTRATO TRT8 N° 013/2024			R\$ 664.685,00
1º TA - 010/2025	R\$ 166.171,25	0	R\$ 830.856,25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

6 / 6

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO PROGRAMÁTICA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Nota de Empenho

Passivo Anterior Registrado		
Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	
213110400	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	
Conta Corrente (F)	Conta Corrente (P)	Valor Relacionado
F100000000005340639000130	P05340639000130	1.770,00

Lista de Itens		Total da Lista		
Natureza de Despesa		1.770,00		
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Subelemento 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	DÍVIDA RECONHECIDA PELO SRº ORDENADOR DE DESPESA, EM FAVOR DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DAS FROTAS DE VEÍCULOS DESTES TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, CONFORME OS COMPROVANTES, DOCS. 405, 406, 407, 408 E 409, ACOSTADA NOS AUTOS DO PROAD. 4181/2024 (PAGAMENTO) E A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, DOC. 208.	1.770,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/05/2025	Inclusão	1,00000	1.770,0000	1.770,00

Assinaturas	
Ordenador de Despesa RODRIGO BEZERRA RODRIGUES ***.681.982-** 14/05/2025 15:59:01	Gestor Financeiro MIRLA GUARANI DE SOUZA ***.589.872-** 15/05/2025 09:52:52

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. O Tribunal deverá encaminhar extrato do presente Termo Aditivo para publicação no Portal Nacional de Compras Públicas, consoante o disposto no art. 174, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, o qual vai assinado pelas partes para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belém, 11 de junho de 2025

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

Desembargadora Presidente

RENATA NUNES
 FERREIRA:371237288
 40

Assinado de forma digital por
 RENATA NUNES
 FERREIRA:37123728840
 Dados: 2025.06.30 15:33:48 -03'00'

RENATA NUNES FERREIRA

P/ Contratada



PROAD 7821/2023. DOC 228. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.XBKMSZDM:
<https://proad.trt8.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>